



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, n.º 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (0\*\*81) 3542-1907 - 3542-2129

C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 427/2001

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 2001

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
PREFEITO

EMENTA: DÁ O NOME DE LUIZ CARLOS ANASTÁCIO À RUA QUE INICIA NA AV. BRASIL E FINALIZA NA RUA JOSÉ JUCÁ, EM CAETÉS VELHO, CONHECIDA COMO RUA BIDOCA.

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUIZ CARLOS ANASTÁCIO a RUA Bidoca, que inicia na Av. Brasil e termina na Rua José Jucá.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente Lei, o Poder Executivo providenciará a colocação da placa com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 26 de abril de 2001

Valdir Luiz de Araújo

PRESIDENTE

Herício de Souza Costa

1º VICE-PRESIDENTE

Josias Pereira de Azevedo

1º SECRETÁRIO

Herbert Varela Fonseca

2º VICE-PRESIDENTE

André dos Santos Silva

2º SECRETÁRIO